



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 051 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	02
HOMOLOGAÇÃO.....	08

PORTARIAS

Portaria nº 14 03 001/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Edna Mendes Lima, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 61, a partir do dia 14 de Março de 2013 e retornando no dia 14 de Março 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO MARANHÃO EM 14 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 14 03 002/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Décio José Pereira Costa, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S. D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 14 de Março de 2013 e



retornando no dia 14/06/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 14 03 003/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Igarapé Grande e Porção de Pedra/MA para participar de uma Reunião com os Secretários de Agricultura do Território do Médio Mearim e uma Visita de Campo no sítio Preservada, parceria com a ASSEMA, nos dias 15/03 e 16/03/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de Março de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 14 03 004/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica concedida a Senhora Iraíldes Rodrigues Uchôa Lustosa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença para tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos

para o dia 05 de março de 2013 e retornando no dia 05 de junho de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO MARANHÃO EM 14 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 14 03 005/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Ivan Ricarte de Sousa, Coordenador de Seção de Rodoviária desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 78% (setenta e oito) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, que teve como objeto a eventual aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) e lubrificantes, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor

unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 256,10 (duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,10 (doze reais e noventa e dez centavos);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos);

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais);

Em assim sendo, proclamamos D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, situada na Av. 15 de Janeiro 214, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88, como vencedora de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Sr. Ruan Borges Mota
Empresa licitante

Pregão Presencial nº 022/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, que teve como objeto a eventual aquisição de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: L M S PINTO COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta reais); e

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor - L M S PINTO COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e sessenta reais);

Em assim sendo, proclamamos L M S PINTO COMERCIO - ME, situada na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro: Santo Antônio, Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.887/0001-30, como vencedora de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

L M S PINTO COMERCIO - ME
Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto
Empresa licitante

Pregão Presencial nº 023/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 023/2013, que teve como objeto a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção destinados a manutenção do sistema municipal de iluminação pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 140,97 (cento e quarenta reais e noventa e sete centavos);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,55 (hum real e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 429,24 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 106,15 (cento e seis reais e quinze centavos);



- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 78,49 (setenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,08 (onze reais e oito centavos);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e sete e três centavos);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,14 (vinte e cinco reais e catorze centavos);

- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos);

- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos);

- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 169,56 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 408,09 (quatrocentos e oito reais e nove centavos);

- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos);

- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos);

- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos);

- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

- Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 27: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais);

- Para o item 28: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos);

- Para o item 29: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos);

- Para o item 30: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 17,38 (dezesete reais e trinta e oito centavos);

- Para o item 31: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,38 (onze reais e trinta e oito centavos);

- Para o item 32: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 123,08 (cento e vinte e três reais e oito centavos);

- Para o item 33: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 2.625,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais);

- Para o item 34: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete reais);

- Para o item 35: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais); e

- Para o item 36: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 7.228,00 (sete mil duzentos e vinte e oito reais).

Em assim sendo, proclamamos J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, situada na Av. Guajajaras, nº 416, Tirirical, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.976/0004-40, como vencedora de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA
Sr. Alessandro Santos Silva
Empresa licitante

Pregão Presencial nº 024/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, que teve como objeto o fornecimento, por parte da contratada, de material



gráfico (impressos e outros), de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R 0,60 (sessenta centavos);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00(hum real);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00(quinze reais reais);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DESOUSANETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

- Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 27: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 28: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 29: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 30: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 31: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 32: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

- Para o item 33: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

- Para o item 34: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 35: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 36: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

- Para o item 37: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 38: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 39: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

- Para o item 40: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DESOUSANETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);



- Para o item 83: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 84: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 85: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

- Para o item 86: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos);

- Para o item 87: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 88: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 89: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 90: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 91: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

- Para o item 92: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 93: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos);

- Para o item 94: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

- Para o item 95: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

- Para o item 96: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 97: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 98: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 99: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 100: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 101: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 102: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 103: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 104: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

- Para o item 105: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos);

- Para o item 106: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

- Para o item 107: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

- Para o item 108: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

- Para o item 109: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

- Para o item 110: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

- Para o item 111: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 112: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 113: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 114: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 115: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 116: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 117: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 118: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 119: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 120: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos);

- Para o item 121: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); e

- Para o item 122: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Em assim sendo, proclamamos M B DE SOUSA NETO, situada na Rua Maneco Rego, nº 1129 – Centro, Pedreiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.706/0001-75, como vencedora de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

M B DE SOUSA NETO
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
Empresa licitante

HOMOLOGAÇÃO**Tomada de Preços nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação/reforma de logradouros e prédios públicos do Município de Lima Campos – Ma, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os lotes, objeto do processo licitatório acima identificado, à empresa Classe Construções Ltda, situada na Rua Gerino Silva, nº.65, Centro, Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.702/0001-82. com o valor global de R\$ 1.399.578,99 (um milhão trezentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 14 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS****CNPJ - 06.933.519/0001-09****PODER EXECUTIVO****Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.****Fone: (99) 3646-1112****Site: www.limacampos.ma.gov.br****Jailson Fausto Alves****Prefeito Municipal****Diário Oficial do Município****E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br****Luiz Gonzaga da Silva Filho****Editor****ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS****CNPJ - 06.933.519/0001-09****PODER EXECUTIVO****Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.****Fone: (99) 3646-1112****Site: www.limacampos.ma.gov.br****Jailson Fausto Alves****Prefeito Municipal****Diário Oficial do Município****E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br****Luiz Gonzaga da Silva Filho****Editor**